



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.330/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza suplementar recursos por Redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 132.400,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais) a seguir discriminado:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14000	20.900,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais – 14126	

3 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do MDE		35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ – 63	

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		6.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 14003	
10.301.0107.2057 – Programa Mais Médico do Brasil		36.000,00
3.3.90.93.00	Indenização e Restituição – 13973	

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13993	

3 – Serviços de Utilidade Pública

06.181.0021.2130 – Cidade Inteligente		9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14210	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 14211	17.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 14212	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14213	





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução no seguinte programa:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais – 13923	4.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais - 875	7.900,00

04.122.0010.2070 – Programa – REURB Social		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 14105	14.000,00

3 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio		
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas – 34	35.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 82	6.000,00

10.302.0107.2039 – Assistência Médica Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 84	36.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1009 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Imóveis		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis – 717	4.000,00

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 935	7.000,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

06.181.0021.2130 – Cidade Inteligente		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14091	1.500,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 128	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 129	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 18 de abril de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 18.04.2024

Este documento foi afixado no painel de
Informações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante... 20... dias a contar
e 18 / 04 / 2024